



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Eletrônica e Engenharia Biomédica
CAMPUS II - Av. Amazonas, 7675 – Nova Gameleira – CEP : 30180-001
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6702

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus II do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 56, de 28 de maio de 2019.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Sistemas Digitais	Armando Souza Guedes	Classificado	14/06 – 16:30
	Ricardo Martins Ramos	Classificado	13/06 – 15:50
	Suzanne Emanuelle Tavares	Classificado	14/06 – 15:50
	Carlos Antônio Rufino Júnior	Classificado	14/06 – 15:20
	Lidiane Aparecida Pereira Miranda	Classificado	14/06 – 14:40
	Michelle Barbosa Guimaraes	Classificado	13/06 – 16:30
	Daniel Almeida Godinho	Classificado	13/06 – 15:20
	Gustavo Vinicius Duarte Barbosa	Classificado	13/06 – 14:40

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Campus II Departamento: Eletrônica e Engenharia Biomédica
- Endereço: Av. Amazonas 7675, Prédio 19, Sala 603 - Telefone: 3319.6702

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Sistemas Digitais	José Tadeu De Oliveira	Não classificado
	Raphael Batista Borges Louro	Não classificado
	Fabio Mafra Kunoh	Não classificado
	Diego Andres Parada Rozo	Não classificado
	Lourdes Aparecida Mendes	Não classificado
	Veronica De Lima Gonçalves	Não classificado
	Diego Da Luz Pinheiro	Não classificado
	Fabício Pereira Lucas	Não classificado
	Danielle Silva Gontijo	Não classificado
	Daniel Ricardo Da Silva Alvarenga	Não classificado

	Isabela Lopes Resende Cançado	Não classificado
	Alex Rodrigo Magalhães Pessoa	Não classificado
	Oséias Geraldo Bessa Viana	Não classificado

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Circuitos Combinacionais

Tempo: 20 minutos

Recursos disponíveis: Projetor, computador, pincel, apagador e quadro branco.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuaem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Eletrônica e Engenharia Biomédica.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. John Kennedy Schettino de Souza

Assinatura: 

Prof. Marcos Antônio da Silva Pinto

Assinatura: 

Prof. Marcus Tadeu Pinheiro Silva

Assinatura: _____